



EDITAL Nº 434/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SOBRALINHO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 18 de maio de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Viatel, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em caixa de visita permanente existente, para manutenção de infraestrutura de telecomunicações, na Rua Paço do Sobralinho, nº 9A, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 28 de maio de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Paço do Sobralinho, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,